



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0631992 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0625042.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta sociedade empresária Oficina da Palavra Ltda., CNPJ n. 03.930.917/0001-83, para aquisição de vinte e quatro inscrições destinadas a servidores deste Tribunal (duas turmas com doze participantes), na ação de treinamento "*Comunicação Eficiente - Treinamento de Porta Vozes - Como falar em Público (Mídia Training)*", modalidade presencial, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, com carga horária de oito horas em Media Training Básico e de seis horas em Media Training Atualização, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Em que pese a necessidade de revisão periódica dos artefatos de maneira colaborativa entre as unidades interessadas, **determino** que as sugestões apresentadas no parecer doc. 0600704, processo n. 23.0.000008756-4, da Assessoria Jurídica, sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação de capacitação e que eventuais modificações sejam efetuadas apenas se imprescindíveis, afim de que seja conferida efetividade ao princípio da padronização, conforme o art. 14, inciso VI e art. 36, inciso III, "a" da Resolução N. 347/2027 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas) e do art. 19, inciso IV da Lei n. 14.133/2021.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência (doc. 0615401), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser **encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 03/10/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631992** e o código CRC **7E60318F**.